



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## RESOLUCAO No. 156

O VEREADOR MANOEL CAETANO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERACAO DO PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

Artigo 1o. - A remuneracao dos Vereadores fica atualizada para o mes de julho de 1988, com base de calculo na certidao SG. no. 1698/88-60/GP, de 27/06/1988, da Assembleia Legislativa do Estado de Sao Paulo, e com fundamento nos artigos 2o., 8o. e 10, da Resolucao no. 101/83, e artigo 1o. da Resolucao no. 144/87, pela maneira seguinte:

I - parte fixa de CZ\$.8.928,00 (oito mil, novecentos e vinte e oito cruzados);

II - parte variavel de CZ\$.16.306,00 (dezesseis mil, trezentos e seis cruzados) dividido pelo numero de sessoes ordinarias do mes;

III - complementacao mensal de ajuda de custo de CZ\$.123.422,00 (cento e vinte e tres mil, quatrocentos e vinte e dois cruzados);

IV - ajuda de custo mensal de CZ\$. 744,00 (setecentos e quarenta e quatro cruzados);

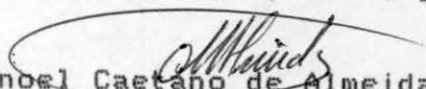
V - CZ\$.8.928,00 (oito mil, novecentos e vinte e oito cruzados) cada periodo de convocacao extraordinaria, a titulo de ajuda de custo no recesso.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da execucao da presente Resolucao serao suportadas por verbas proprias da dotacao orcamentaria da Camara Municipal, suplementadas se necessario.

Artigo 3o. - Esta Resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao, contando-se seus efeitos a partir de 1o. de julho de 1988.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposicoes em contrario.

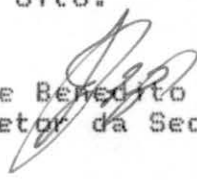
Sala Vereador Andre Zilioli, 26 de julho de 1988

  
Manoel Caetano de Almeida  
Presidente



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

Registrada e publicada na Secretaria da  
Câmara Municipal, aos vinte e sete dias do mês de julho do  
ano de mil novecentos e oitenta e oito.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria

30  
01/09/88